



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/95
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0022/95
PROCESSO Nº 1472/95
"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas do exercício de 1990."

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

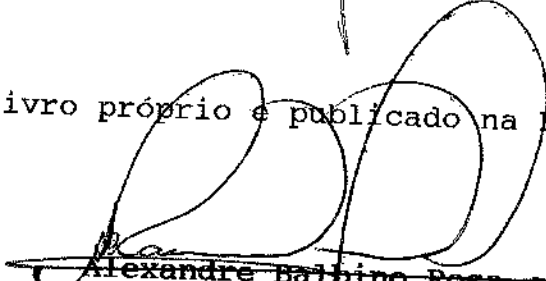
Artigo - 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favoráveis a aprovação das contas municipais da Prefeitura e da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1990, constantes do PROCESSO TC-5591/026/91.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de maio de 1995.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


~~Alexandre Balbino Rosa~~
Diretor Geral Substituto